



Fernão, aos 04 de abril de 2025.

OFICIO/FERNÃO/GP. Nº130/2025.

Assunto: Responde a Indicação nº. 19/2025

Senhor Presidente,

No tocante a Indicação nº 19/2025, de propositura do Vereador Gerônimo Rodrigues dos Santos, o qual solicita-nos a possibilidade de instalação de placa de trânsito visando direcionar o tráfego de caminhões da estrada vicinal Jacintho Canedo para a Rua Antônio Cabette, saliento que a cidade tem uma economia voltada ao agronegócio onde o tráfego de caminhões se torna um eixo fundamental para escoamento de produção.

Assim, sabemos a importância que nossos caminhoneiros representam para o progresso assim como estarmos atentos em ter conhecimento de suas necessidades, em especial à malha viária que trafegam.

Nesse contexto, face ao baixo tráfego de veículo em nossa cidade, há de se pensar em realizar proibições e direcionamentos de trânsito, visto não ser áreas onde localizam escolas e unidades de saúde. Identificamos também que a diferença de altura relevo topográfico é de aproximadamente 8 metros além de ser uma subida de apenas 100 metros, enquanto a outra possui aproximadamente 240 metros, o que faz com que muitos utilizam tal rota.

Por fim, informo que estaremos avaliando junto a Secretaria de Obras se tal alteração é viável ao município.

Respeitosamente,

EBER ROGÉRIO ASSIS
PREFEITO MUNICIPAL

A Sua Excelência, o Senhor,
Vereador **JOSIEL CANDIDO NEGRÃO**.
Presidente da Câmara Municipal.
Fernão – SP.